



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.193, DE 12 DE JULHO DE 2023

Altera e acresce dispositivo ao Decreto nº 3.900, de 22 de outubro de 2021, que “Regulamenta a Lei nº 4.270, de 25 de maio de 2021, que ‘Dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança no Município de Santa Luzia, e dá outras providências’”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 14 da Lei nº 4.270, de 2022, estabelece um número mínimo de temáticas;

CONSIDERANDO a iminente publicação do Decreto nº 4.192, de 2023, que “Regulamenta procedimentos para elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e para análise dos impactos urbanos por parte da equipe técnica multidisciplinar, em consonância com a Lei nº 4.270, de 25 de maio de 2021”; e

CONSIDERANDO que conforme ensina Luciano Henrique da Silva Oliveira¹: “para que possa cumprir adequadamente seu papel de vetor da paz, da justiça e da harmonia social, o Direito deve possuir organicidade, isto é, sistematização, coerência e unicidade, para que não haja entre as diversas regras e princípios jurídicos contradições, antinomias ou ilogicidades”;

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do art. 4º do Decreto nº 3.900, de 22 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando o artigo acrescido do seguinte § 5º:

¹ Análise de Juridicidade de Proposições Legislativas. Agosto/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

“Art. 4º O Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV deverá ser elaborado por profissionais habilitados nas matérias afetas ao conteúdo multidisciplinar das temáticas de análise de impactos e em consonância com o Termo de Referência - TR para elaboração do EIV.

.....
§ 5º Para elaboração do EIV, poder-se-á observar, além das temáticas estabelecidas no art. 14 da Lei nº 4.270, de 2021, os conteúdos estabelecidos no Decreto nº 4.192, de 12 de julho de 2023.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 12 de julho de 2023.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	12/07/23
NOME:	Jéssica Marcilio de Oliveira
MATRÍCULA:	Matrícula: 35754
	<i>J. Marcilio</i>
SECRETÁRIO DE PROTOCOLO	